

REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO SALÃO DE CABELEIREIROS SINDISMAR ARUJÁ E SANTA ISABEL

- 1. O atendimento será realizado ao servidor associado ao Sindicato e seus dependentes diretos (filhos e cônjuges), qualquer outra pessoa que se apresente como dependente de servidor que seja diferente as previstas acima, o <u>servidor</u> deverá preencher uma declaração no Sindicato, confirmando ser essa pessoa seu dependente.
- 2. O servidor associado tem direito a **um procedimento mensal gratuito.**
- 3. Caso novos procedimentos sejam realizados dentro do mesmo mês o custo de cada procedimento será de R\$: 13,00 pago em espécie; para pagamento no cartão de crédito ou débito o valor será de R\$:14,50. Parcelamento no máximo em duas vezes no cartão, apenas para valores acima de R\$:130,00.
- 4. Os procedimentos realizados são: corte, escova, prancha, hidratação capilar, manicure e pedicure, sobrancelhas e tintura (tinta fornecida pelo cliente).
- 5. O servidor que não usufruir o seu procedimento grátis, poderá repassá-lo aos seus dependentes.
- 6. Os procedimentos serão agendados através dos telefones: 4679-2175 e 4651-3082 (salão em Arujá) e 46562871 (salão em Santa Isabel).
- 7. Solicitamos ao cliente que em caso de atraso ou desistência, entrar em contato para marcar novo horário, colabore com o seu colega de trabalho e para o bom andamento do serviço.
- 8. O horário de atendimento do salão é de terça a sexta das 11:00 às 20:00 hs e aos sábados das 09:00 às 13:00 hs às 18:00 hs.
- 9. Nas semanas com feriados podem ocorrer alteração de horário de funcionamento, ligue e confirme antecipadamente.